



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**Ata da Reunião da Comissão de Seleção conforme
Decisão PL/MS nº. 023/2021 do Conselho Regional de
Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul,
realizada em 25 de junho de 2021.**

1 Às treze horas e trinta minutos (13h30) do dia vinte e cinco (25) de junho de dois mil e vinte
2 e um (2021), na Sede do Crea-MS, sito na Rua Sebastião Taveira 272, nesta cidade de
3 Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, reúne-se no Plenário Euclides de Oliveira a
4 Comissão de Seleção das Propostas do Chamamento Público, instituída através da Decisão
5 PL/MS nº. 023/2021, sob a Presidência do Conselheiro CLÁUDIO RENATO PADIM
6 BARBOSA, e o membro funcionário do Crea-MS MARIA AUXILIADORA NUNES BOCCIA.
7 Em tempo, informamos que a ausência do membro funcionário do Crea-MS MIRIAN DE
8 ARAÚJO RODRIGUES foi justificada através de Atestado médico. Esclarecemos ainda, que
9 em virtude da pandemia Covid-19 a Presidente do Crea-MS instituiu trabalho home office
10 aos funcionários no período de 14 a 24 de julho de 2021 conforme Portaria 024/2021,
11 justificando assim a realização da abertura dos envelopes na presente data. O objetivo da
12 reunião é analisar e julgar as propostas apresentadas para concessão de apoio financeiro
13 na execução de projetos oriundos das Entidades Regionais. As Entidades Regionais que
14 protocolizaram as propostas no prazo limite de 4 de junho de 2021, conforme prazo
15 constante no Edital 001/2021 – Primeira Etapa, foram as seguintes: **ABEMEC** – Associação
16 Brasileira de Engenheiros Mecânicos Seção do Mato Grosso do Sul, protocolo n.º **P-**
17 **2021/178264-0** - (TEMPESTIVO); **ASMEST** - Associação Sul Mato-grossense de
18 Engenharia de Segurança do Trabalho protocolo n.º **P-2021/178257-7** - (TEMPESTIVO),
19 **SENGE - MS** – Sindicato dos Engenheiros de Mato Grosso do Sul protocolo n. **P-**
20 **2021/178256-9** - (TEMPESTIVO) e, **ASMEA** – Associação Sul Mato-grossense de
21 Engenheiros Agrimensores protocolo n.º **P-2021/178282-8** – (TEMPESTIVO). A Comissão
22 de Seleção nos ditames da Lei passa a análise e conferência das propostas nos termos
23 dispostos no item 4.4 que refere-se as **duas etapas pré-qualificação e avaliação de**
24 **mérito**: Em análise a pré-qualificação nos termos do item 4.4.1 do edital, ressaltamos que
25 esta etapa é de caráter eliminatório e consistirá no exame formal das propostas segundo os
26 critérios constantes nas alíneas do item 4.4.1.1 do edital:

Entidade	Preenc h.. “a”	Encam. “b”	Rec. “c”	Eleg. “d”	Doc. “e”	Adeq. “f”	Enquad. “g”
ABEMEC	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
ASMEST	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
SENGE	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

ASMEA	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
-------	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----

27 Consta-se que as entidades regionais ABEMEC, ASMEST, SENGE e ASMEA no que se
28 refere a Pré-qualificação apresentaram propostas válidas e aptas condizentes com as
29 exigências do edital. Em análise aos projetos apresentados, quanto ao item avaliação de
30 mérito, as entidades supramencionadas foram classificadas e pontuadas conforme item
31 4.4.2.1, sendo: **ABEMEC** – Associação Brasileira de Engenheiros Mecânicos Seção do
32 Mato Grosso do Sul (10 Pontos), **ASMEST** - Associação Sul Mato-grossense de Engenharia
33 de Segurança do Trabalho (10 Pontos), **SENGE - MS** – Sindicato dos Engenheiros de Mato
34 Grosso do Sul (10 Pontos) e **ASMEA** – Associação Sul Mato-grossense de Engenheiros
35 Agrimensores (10 Pontos). Todas as entidades regionais que tiveram sua documentação
36 analisada neste ato por essa Comissão estão aptas e suas propostas/projetos se encontram
37 condizentes com os termos das alíneas “f” do item 4.4.1 adequação das propostas aos
38 objetivos gerais deste chamamento nos termos do item 1.2 do Edital e ainda a alínea “g” do
39 mesmo item, pois os projetos também se enquadram nos objetivos específicos
40 estabelecidos no item 1.5 do presente chamamento público. Vislumbra-se que o valor total a
41 ser repassado mediante Termo de Fomento as citadas entidades habilitadas é de **R\$**
42 **75.000,00 (setenta e cinco mil reais)**, não ultrapassando o valor constante do item 2 do
43 edital, qual seja, recursos no montante total de até **R\$75.000,00 (setenta e cinco mil**
44 **reais)**. Deste norte, as proponentes ABEMEC (sem ressalvas), ASMEST (sem ressalvas),
45 SENGE (sem ressalvas) e ASMEA (sem ressalvas) restaram selecionadas e classificadas
46 da seguinte forma: A entidade de classe, **ABEMEC** – Associação Brasileira de Engenheiros
47 Mecânicos Seção do Mato Grosso do Sul, receberá o recurso financeiro mediante
48 assinatura do termo de fomento no valor de **R\$15.000,00 (quinze mil reais)**. A **ASMEST** -
49 Associação Sul Mato-grossense de Engenharia de Segurança do Trabalho, receberá o
50 recurso financeiro mediante assinatura do termo de fomento no valor de **R\$15.000,00**
51 **(quinze mil reais)**. O **SENGE - MS** – Sindicato dos Engenheiros de Mato Grosso do Sul,
52 receberá o recurso financeiro mediante assinatura do termo de fomento no valor de
53 **R\$15.000,00 (quinze mil reais)**. A **ASMEA** – Associação Sul Mato-grossense de
54 Engenheiros Agrimensores, receberá o recurso financeiro mediante assinatura do termo de
55 fomento no valor de **R\$15.000,00 (quinze mil reais)**. Destarte, encerrada a etapa
56 competitiva, passamos a **análise DA HABILITAÇÃO DAS PROPONENTES** (item 5 do
57 edital), e após a análise dos documentos, constata-se que as entidades proponentes,
58 ABEMEC, ASMEST, SENGE e ASMEA se encontram habilitadas neste chamamento público
59 sem ressalvas. Desta forma deverá o resultado ser divulgado no sítio eletrônico do Crea-
60 MS, no Diário Oficial da União. Desta decisão **cabará recurso no prazo de cinco dias**
61 **úteis contados da publicação no DOU**, nos termos do item 7.6 do edital. Nada mais





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

62 havendo a tratar, o Senhor Presidente dá-se por encerrados os trabalhos às 18h00, da qual
63 foi lavrada a presente Ata, por mim, MARIA AUXILIADORA NUNES BOCCIA, membro da
64 presente Comissão.

65
66
67
68
69
70
71
72
73
74
75
76
77
78
79
80
81
82
83

Assinado eletronicamente
ENG. CIVIL CLÁUDIO RENATO PADIM BARBOSA
Presidente

Assinado eletronicamente
MÁRIA AUXILIADORA NUNES BOCCIA
Membro

falta justificada
MIRIAN DE ARAÚJO RODRIGUES
Membro





Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIO RENATO PADIM BARBOSA, Conselheiro**, em **28/06/2021**, às **19:20**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#)



Documento assinado eletronicamente por **Maria Auxiliadora Nunes Boccia, Líder de área**, em **28/06/2021**, às **17:44**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#)

Este documento é cópia do original. Para conferir o original, acesse o site <https://ecrea.crea.ms.org.br/ConsultaPublica/ValidarDocumento?codigoVerificador=keTnxNAUPO-bGKvBcehp4g>

